

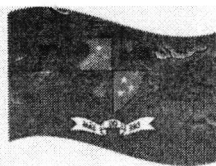
Para: Ilmo. Sr. Antônio Carlos Santos de Carvalho
M.D: Secretário de Finanças

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Solicitação de aditivo aos contratos nº 20210364

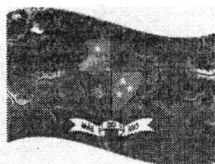
Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar a V.Sa, parecer financeiro para aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 – SRP/SMS e contrato de nº 20210364 onde a empresa contratada é NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
10395	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI - Marca.: WI CAIXA LTER Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE



10531	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: ADP UNIDADE Esparadrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.	UNIDADE
10927	CANULA DE GUEDEL N°5 (110mm) - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
33016	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ONCALL PLUS	UNIDADE
33071	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: CPL	UNIDADE
37081	AGULHA PARA RAQUE N°25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE
37106	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37107	FIOS PROLENE 1 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37108	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37109	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37110	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37111	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: DONATI	UNIDADE
37117	FIO NYLON N°0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37118	FIO NYLON N°2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37120	FIO DE NYLON N° 6.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
37138	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO
37167	SONDA URETRAL N°18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE



37171	SONDA NASOGASTRICA Nº16 LONGA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
50514	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WI UNIDADE LTEX	UNIDADE
52550	SCALP Nº25 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
52570	SCALP Nº23 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
53953	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: THEOTO	PACOTE
54432	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE
70860	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: TEXCARE	PACOTE
71250	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
74278	FIO NYLON Nº 3.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
80687	CATETER INTRAVENOSO N18 UNI - Marca.: POLYMED	UNIDADE

Logo, solicitamos vosso parecer para que sabermos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:0185289126
91262

Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:0185289126
2

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 125/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 23 de novembro de 2021.

A Ilma Sra.
LAURA VITORIA RABELO
MD Secretária de Saúde
Mãe do Rio – PA

Assunto: Solicitação de Acréscimo de Preço ao Contrato nº 20210364.

Após análise a solicitação da Secretaria de Saúde, Memorando 086/2021 de 23/11/2021, Referente ao Contrato 20210364, da empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, que tem como objetivo a aquisição de Medicamentos do Programa de Farmácia Básica e Medicamento de Uso Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a ao aditivo de acréscimo ao contrato 20210364, por existir condições legais de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema de gestão financeiro do municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto do contrato em destaque.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretário de Finanças

Para
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.045 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/01/2021

Página : 0001

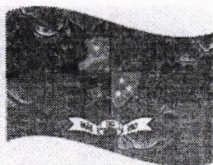
DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 302 0002 2.045 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal			
3.3.90.30.00 Material de consumo			
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual			
	04/01/2021 R\$	100.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	100.000,00	
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção			
	04/01/2021 R\$	800.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	800.000,00	
12200000 Transferência de convênio à Saúde			
	04/01/2021 R\$	250.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO....R\$	1.150.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	1.150.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	1.150.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		1.150.000,00	

Para
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.038 Classif. Econômica 3.3.90.30.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
04/01/2021 a 04/01/2021

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02.			
10 301 0002 2.038 Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo - PAB FIXO			
3.3.90.30.00 Material de consumo			
12130000 Transferência SUS de Governo Estadual	04/01/2021 R\$	140.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	140.000,00	
12140000 Transferência SUS Bloco de manutenção	04/01/2021 R\$	400.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	400.000,00	
12200000 Transferência de convênio à Saúde	04/01/2021 R\$	250.000,00	00700/20
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	250.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	790.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	790.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	790.000,00	
TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$		790.000,00	



Memorando Nº 087/2021 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio-PA, 22 de novembro de 2021

Para: Ilmo. Sr. Fernada Rithielly Sales da Silva
M.D: Procuradora Jurídica Municipal

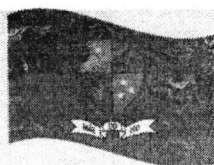
Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a Solicitação de aditivo aos contratos nº 20210364

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste solicitar a V.Sa, parecer financeiro para aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 - SRP/SMS e contrato de nº 20210364 onde a empresa contratada é NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
10395	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI - Marca.: WI CAIXA LTER Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE

24/11/21
FERNANDA RITHIELLY S. DA SILVA
Procuradora Jurídica Municipal de Mãe do Rio/PA
CPF nº 018.128.892-37
OAB nº 28.497/PA
Decreto nº 02/2021 - GAB/PMMR



10531	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: ADP UNIDADE Esparadrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.	UNIDADE
10927	CANULA DE GUEDEL N°5 (110mm) - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
33016	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ONCALL PLUS	UNIDADE
33071	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: CPL	UNIDADE
37081	AGULHA PARA RAQUE N°25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE
37106	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37107	FIOS PROLENE 1 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37108	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37109	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37110	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37111	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: DONATI	UNIDADE
37117	FIO NYLON N°0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37118	FIO NYLON N°2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37120	FIO DE NYLON N° 6.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
37138	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO
37167	SONDA URETRAL N°18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
37171	SONDA NASOGASTRICA N°16 LONGA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE

Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

50514	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WI UNIDADE LTEX	UNIDADE
52550	SCALP N°25 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
52570	SCALP N°23 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
53953	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: THEOTO	PACOTE
54432	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE
70860	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: TEXCARE	PACOTE
71250	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
74278	FIO NYLON N° 3.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
80687	CATETER INTRAVENOSO N18 UNI - Marca.: POLYMED	UNIDADE

Logo, solicitamos vosso parecer para que sabermos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Atenciosamente,

LAURA VITORIA
RABELO
OLIVEIRA:01852891
262

Assinado de forma
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



PJM / PMMR

PARECER

CONTRATO Nº: 20210364

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2021-00006 – SRP/SMS

**CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -
EPP**

**EMENTA: ADITIVO DE QUANTIDADE.
REQUISITOS LEGAIS CUMPRIDOS.**

RELATÓRIO:

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de quantidade do contrato administrativo nº 20210364.

O pedido foi instruído com a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, fundamentando o pedido do realinhamento de preço.

A Secretaria de Finanças emitiu Memorando **Nº 125/2021-SEFIN** favorável, sobre a capacidade financeira de suportar os acréscimos de quantidade, ao contrato nº 20210364, da empresa **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP**.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada que se encontra consubstanciada no artigo 65º, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 que assim determina:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de



edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§ 2º. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (GRIFEI)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998.

Conforme o art. 65º, §2º da lei 8.666/93 é muito claro que “*nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei*”, sendo assim são permitidos por lei dentro da porcentagem de até 25% exigida.

Diante de todo exposto pode ser feita a solicitação de aditivo de quantidade, atribuindo a prática de 25% ao valor de custo atual.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opina-se que observado o pedido de Aditivo de quantidade, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e o Memorando nº 125/2021 da Secretaria Municipal de Finanças pela viabilidade financeira do pedido, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 65º, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93.

É o Parecer, SMJ.

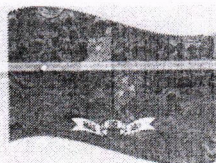
Mãe do Rio – Pará, 24 de novembro de 2021


FERNANDA RITHIELLY S. DA SILVA
Procuradora Jurídica Municipal de Mãe do Rio/PA
CPF nº 019.122.892-37
OAB nº 28.497/PA
Decreto nº 02/2021 - GAB/PMMR

FERNANDA RITHIELLY SALES DA SILVA

PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL – DECRETO Nº 02/2021

ADVOGADA OAB-PA Nº 28.497



Memorando Nº 098/2021 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio-PA, 26 de novembro de 2021

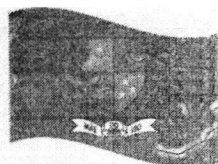
Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira
M.D: Licitação

Honrada em cumprimenta-lo vimos por meio deste autoriar, que seja feito o aditivo de acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), processo de nº 9/2021-00006 - SRP/SMS e contrato de nº 20210364 onde a empresa contratada é NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP, cujo objeto da licitação é Aquisição de material técnico de uso hospitalar, em conformidade com o art 65 § 1º da lei 8.666/93.

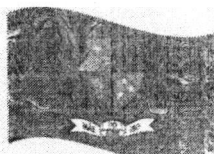
Ocorre que o quantitativo solicitados dos itens abaixo não foram suficientes para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde, considerando que esses materiais são disponibilizados em uso hospitalar e nas unidades de saúde garantindo o cumprimento das obrigações deste ente municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE
10395	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 CX C/ 100 UNI - Marca.: WI CAIXA LTER Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, caixa com 100 unidades validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE

Recarregado: 26/11/2021



10531	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5 C/ CAPA - Marca.: ADP UNIDADE Esparadrapo impermeável - medindo 10 cm de largura por 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão, resina adesiva à base de borracha natural, distribuída uniformemente, com excelente adesão e qualidade, isento de impurezas e substâncias alérgicas, com bordas devidamente acabadas, enrolado em carretel plástico com proteção. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, n°. do lote, registro no Ministério da Saúde. Apresentação: rolo com 4,5 metros.	UNIDADE
10927	CANULA DE GUEDEL N°5 (110mm) - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
33016	FITA PARA GLICEMIA ONCALL PLUS - Marca.: ONCALL PLUS	UNIDADE
33071	SONDA URETRAL N°12 - Marca.: CPL	UNIDADE
37081	AGULHA PARA RAQUE N°25 - Marca.: PROCARE	UNIDADE
37106	FIOS PROLENE 0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37107	FIOS PROLENE 1 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37108	FIOS PROLENE 2-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37109	FIOS PROLENE 3-0 - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37110	FIOS DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA - Marca.: TECNOFIO	UNIDADE
37111	FIOS DE ALGODÃO 0 COM AGULHA - Marca.: DONATI	UNIDADE
37117	FIO NYLON N°0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37118	FIO NYLON N°2.0 - Marca.: SHALON	ENVELOPE
37120	FIO DE NYLON N° 6.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
37138	GEL PARA SONAR - Marca.: FORTSAN	LITRO
37167	SONDA URETRAL N°18 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE
37171	SONDA NASOGASTRICA N°16 LONGA - Marca.: FOYOMED	UNIDADE



50514	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: WI UNIDADE LTEX	UNIDADE
52550	SCALP N°25 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
52570	SCALP N°23 - Marca.: POLYMED	UNIDADE
53953	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 - Marca.: THEOTO	PACOTE
54432	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Marca.: POLARFIX	PACOTE
70860	ATADURA DE CREPE 15X1,80M PCT C/12 - Marca.: TEXCARE	PACOTE
71250	SONDA URETRAL N. 10 - Marca.: BIOBASE	UNIDADE
74278	FIO NYLON N° 3.0 - Marca.: TECNOFIO	ENVELOPE
80687	CATETER INTRAVENOSO N18 UNI - Marca.: POLYMED	UNIDADE

Logo, solicitamos vosso parecer para que saibamos se há possibilidade da solicitação supramencionada ser viável ou não e dar continuidade ao processo de aditivo contratual

Atenciosamente,

LAURA VITORIA RABELO
OLIVEIRA:0185 2891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde